

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Diretoria da Faculdade de Educação

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco G - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4163 - www.faced.ufu.br - faced@ufu.br

**ATA**

No dia trinta de setembro de 2026, realizou-se a Consulta Eleitoral para escolha da Direção da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Uberlândia, gestão 2026/ 2030, conforme Edital DIRFACED nº 12/2026. A Consulta Eleitoral foi realizada no horário das 08h às 12h, das 14h às 21h, no bloco 1G - térreo. Às 8h foi instalada a mesa receptora de votos com os seguintes membros: Prof. Robson Luiz de França (representante docente), Ricardo Ferreira de Carvalho (representante técnico-administrativo) e Ana Beatriz Souza Silva dos Santos (representante discente). O trabalho foi encerrado às 12h, conforme o estipulado no edital. A partir de 14h a mesa receptora de votos foi constituída pelos seguintes membros: Guilherme Saramago de Oliveira (representante docente), Sandra Lúcia Horani (representante dos técnicos-administrativos), Raika de Oliveira Santos (representante discente). Às 21h os trabalhos de recepção de votos foram encerrados. As 21h 03 min deu-se o início da apuração e sua conclusão se deu as 21h 27 min.

Apurados os votos, obteve-se os seguintes resultados:

	Docentes	Técnicos	Discentes
NUMERO DE ELEITORES	65	17	949
VOTANTES	52	13	182

Candidata à Direção da Faculdade de Educação	Votos Favoráveis - Válidos			Votos em Branco			Votos Nulos		
	Docentes	Técnicos	Discentes	Docentes	Técnicos	Discentes	Docentes	Técnicos	Discentes
Profa. Dra. Maria Simone Ferraz Pereira	50	13	181	2	0	1	0	0	0

Conforme o Edital DIRFACED nº 12/2026, Capítulo IX, que trata da Apuração de votos, a candidata única, Profa. Dra. Maria Simone Ferraz Pereira, alcançou **o seguinte índice de votação em relação aos votos válidos: 100%**

Nada mais havendo mais a tratar a Comissão Eleitoral encerrou os seus trabalhos às 21h 30min do dia 30 de junho de 2026 e, para constar, a comissão eleitoral lavrou a presente ata devidamente assinada pelos seus membros.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Saramago de Oliveira, Professor(a) do Magistério Superior**, em 01/10/2026, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Robson Luiz de França, Professor(a) do Magistério Superior**, em 01/10/2026, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Lucia Horani, Secretário(a)**, em 01/10/2026, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Ferreira de Carvalho, Assistente em Administração**, em 01/10/2026, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAIKA DE OLIVEIRA SANTOS, Usuário Externo**, em 01/10/2026, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7785732** e o código CRC **24A73714**.

Referência: Processo nº 23117.062594/2026-88

SEI nº 7785732